



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 158, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.763, de 17 de julho de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.763, de 17 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2076 - Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 145

Valor: R\$ 32.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 - Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0029.2071 - Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 174

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 375

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 384

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - Fundo Mun. de Assist. Social



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Programação: 08.243.0017.2056 - Manutenção da Casa Abrigo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 431
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.02 - Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 - Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material
Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 565
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 376
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 209
Valor: R\$ 53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa